



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na altura do número 46, no Bairro Centro, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia, solicito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nas proximidades do nº 46, no Bairro Centro.

Na rua citada é comum veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Fevereiro de 2022.

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Vereador